



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DE GOVERNO E GESTAO DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
EXERCÍCIO 2024.

Relatório referente ao exercício de 2024, em atendimento a Instrução Normativa TCE/MA N.º 52/2017 e alterações oriundas da Instrução Normativas TCE/MA N.º 77/2023, que vem se manifestar sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão superior da administração direta do Município e evidenciar o desempenho da gestão, mediante exposição detalhada:

1 - A instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, acompanhado:

1.1 - Do demonstrativo da evolução das receitas nos últimos três anos, da projeção das receitas para os exercícios seguintes àquele a que se referirem, da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000);

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	968.730.000	968.730.000	0,6976	1.041.438.500	7,5055	1.146.075.000	0,7904	1.203.378.750	0,798	1.263.547.687	0,798
Receitas Primárias (I)	968.183.000	968.280.000	0,6973	1.037.938.500	7,2048	1.142.575.000	0,7880	1.199.878.750	0,79568	1.259.547.687	0,79547
Despesa Total	968.730.000	968.730.000	0,6976	1.041.438.500	7,5055	1.146.075.000	0,7904	1.203.378.750	0,798	1.263.547.687	0,798
Despesas Primárias (II)	966.880.000	965.330.000	0,6952	1.031.438.500	6,6770	1.141.531.000	0,7873	1.197.878.750	0,79435	1.257.224.687	0,794
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.303.000	2.950.000	0,0021	6.500.000	398,8488	1.044.000	0,0007	2.000.000	0,00133	2.323.000	0,00147
Resultado Nominal	1.300.000	-1.000.000	-0,0007	1.000.000	-23,0769	5.000.000	0,0034	9.000.000	0,00597	9.500.000	0,006
Dívida Pública Consolidada	107.669.922	140.000.000	0,1008	180.000.000	67,1776	180.000.000	0,1241	170.500.000	0,11306	160.500.000	0,10136
Dívida Consolidada Líquida	107.669.000	140.000.000	0,1008	169.000.000	56,9625	179.000.000	0,1234	170.000.000	0,11273	160.500.000	0,10136

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	1.012.516.596	1.066.184.238	0,6976	1.041.438.500	-2,3210	1.186.187.625	0,7904	1.216.331.919	0,7980	1.277.828.556	0,7980
Receitas Primárias (I)	1.011.944.872	1.065.582.210	0,6973	1.037.938.500	-2,5942	1.182.565.125	0,7880	1.212.794.245	0,7957	1.273.783.347	0,7955
Despesa Total	1.012.516.596	1.066.184.238	0,6976	1.041.438.500	-2,3210	1.186.187.625	0,7904	1.216.331.919	0,7980	1.277.828.556	0,7980
Despesas Primárias (II)	1.010.582.976	1.064.148.128	0,6952	1.031.438.500	-3,0738	1.181.484.585	0,7873	1.210.772.717	0,7943	1.271.434.092	0,7940



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Resultado Primário (III) = (I - II)	1.361.896	1.434.082	0,0021	6.500.000	353,2517	1.080.540	0,0007	2.021.528	0,0013	2.349.255	0,0015
Resultado Nominal	1.358.760	1.430.780	-0,0007	1.000.000	-30,1081	5.175.000	0,0034	9.096.876	0,0060	9.607.371	0,0060
Dívida Pública Consolidada	112.536.602	118.501.516	0,1008	180.000.000	51,8968	186.300.000	0,1241	172.335.262	0,1131	162.314.003	0,1014
Dívida Consolidada Líquida	112.535.639	118.500.501	0,1008	169.000.000	42,6154	185.265.000	0,1234	171.829.880	0,1127	162.314.003	0,1014

Índices de Inflação					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
4,52	10,06	7,07	3,5	4,00	5,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

2 - As transferências voluntárias — convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência voluntária de recursos financeiros — realizadas e recebidas no exercício;

As transferências voluntárias oriundos de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência voluntária foram realizados e recebidos no exercício de 2024, o valor celebrado de **R\$ 11.337.691,36** (onze milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), sem valor liberado até o período de dezembro de 2024.

3 - A adoção de providências para o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais para o exercício em referência;

O Poder Executivo aumentou o efetivo do município de Imperatriz, sancionou leis e decretos com incentivos, aumentou a publicidade demonstrando a aplicação dos tributos arrecadados, aumentando a credibilidade junto aos cidadãos municipais, fomentando aos contribuintes a adimplir com suas obrigações fiscais.

4 - A criação de mecanismos aptos a priorizar a implementação da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, notadamente no que concerne ao estabelecimento de normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP).

O município de Imperatriz em atendimento na norma federal emanada na Lei Complementar n.º 123/2006, elaborou e sancionou a Lei Ordinária Municipal n.º 1.343 de 26 de abril de 2010, que regulamenta o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), em conformidade com o que dispõe os artigos 146, III, d; 170, IX e 179 da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 123/2006, criando a "Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte" [http://novo.imperatriz.ma.gov.br/media/site/download/legislacao/Lei_n%C2%BA_1343-10 -
_Institui a lei geral municipal da microempresa EuwVqOS.pdf](http://novo.imperatriz.ma.gov.br/media/site/download/legislacao/Lei_n%C2%BA_1343-10_-_Institui_a_lei_geral_municipal_da_microempresa_EuwVqOS.pdf).

No Exercício de 2024, a Comissão Permanente de Licitação - CPL aplicou em todas as suas licitações que se enquadravam no Decreto Federal n.º 8.538/2015, que Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rural pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

5 - O cumprimento dos programas de governo previstos no plano plurianual em relação às metas físicas e financeiras estabelecidas no orçamento anual, consoantes prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e com observância da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

Os programas previstos no PPA aprovado na Câmara Legislativa de Imperatriz foram executados quase em sua totalidade, não realizados no todo, devido a não realização de pactuação junto ao governo Federal e Estadual para a realização de projetos de grande vulto financeiro, no qual, se realizado apenas pelos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

recursos do Tesouro Municipal, comprometeriam os demais programas já em execução. Contudo na visão Geral, observa-se que a gestão municipal atendeu as metas previstas em seu Plano Plurianual.

6 - Os créditos adicionais do exercício;

Os créditos adicionais realizados no exercício financeiro de 2024 foram realizados no valor total de **R\$ 754.113.210,24** (setecentos e cinquenta e quatro milhões, cento e treze mil, duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos.), executado através de **30** (trinta) decretos municipais para adimplemento com as despesas a serem realizadas, e para atender as necessidades da municipalidade.

6.1-Quadro de relação de Decretos:

LEI	DATA	Nº	ANULAÇÃO	EXCESSO	REMANEJAMENTO
2012/2024	02/01/2024	2	-	-	22.506.799,50
2012/2024	21/03/2024	1	6.802.749,02	10.000,00	-
2012/2024	21/03/2024	10	3.476.549,56	-	-
2012/2024	02/01/2024	11	-	-	12.900.300,00
2012/2024	21/03/2024	26	96.997,64	-	-
2012/2024	21/03/2024	24	1.308.998,24	-	-
2012/2024	02/01/2024	25	-	-	33.395.900,00
2012/2024	21/03/2024	200	800.000,00	-	-
2012/2024	21/03/2024	201	40.925,90	-	-
2012/2024	21/03/2024	34	5.015.645,00	-	-
2012/2024	02/01/2024	35	-	-	52.891.500,00
2012/2024	21/03/2024	202	915.617,09	-	-
2012/2024	02/01/2024	38	-	-	30.958.200,00
2012/2024	21/03/2024	37	13.979.346,25	-	-
2012/2024	21/03/2024	48	10.160.828,30	-	-
2012/2024	02/01/2024	49	-	-	60.615.155,24
2012/2024	21/03/2024	60	15.284.172,60	4.100.000,00	-
2012/2024	02/01/2024	61	-	-	33.539.800,00
2012/2024	21/03/2024	64	874.527,97	24.000.000,00	-
2012/2024	02/01/2024	65	-	-	40.089.728,71
2012/2024	21/03/2024	66	-	2.172.368,52	-
2012/2024	21/03/2024	67	1.010.389,30	-	-
2012/2024	02/01/2024	71	-	-	56.563.812,69
2012/2024	21/03/2024	70	5.073.947,89	19.881.000,00	-
2012/2024	02/01/2024	76	-	-	61.941.728,22
2012/2024	21/03/2024	75	2.815.951,15	51.200.000,00	-
2012/2024	21/03/2024	108	18.502.872,66	16.561.200,00	-
2012/2024	02/01/2024	109	-	-	50.714.655,58
2012/2024	21/03/2024	110	42.284.461,42	27.613.253,52	-
2012/2024	02/01/2024	111	-	-	24.013.828,27



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

7 - A criação e funcionamento de fundos públicos — de gestão orçamentária, de gestão especial ou de natureza contábil — ou privados, nos termos definidos pela Comissão Nacional de Classificações (CONCLA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), vinculados a órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Município:

Quanto aos fundos existentes o município realizou as receitas e despesas:

NOME	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
FUNDEB	275.835.525,00	323.676.212,83	47.840.687,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	254.199.359,00	200.206.011,56	-53.993.347,44
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	9.661.900,00	3.929.641,92	-5.732.258,08
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA	1.050,00	310.438,95	309.388,95
FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.000,00	70.917,04	-29.082,96
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	7.013.300,00	4.928.063,11	-2.085.236,89
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.100,00	54,86	-3.045,14
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ	2.501.500,00	1.844,35	-2.499.655,65
FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	58.500,00	34.393,69	-24.106,31

ENTIDADE	EMP	LIQ	PG
Prefeitura Municipal de Imperatriz	490.629.388,09	490.629.388,09	456.809.610,06
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)	344.152.737,41	339.691.683,50	300.494.480,36
Fundo Municipal de Saúde	401.145.443,52	401.145.443,52	323.062.028,39
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	6.047.726,52	6.047.726,52	5.134.661,14
Fundo Municipal de Incentivo à Cultura	2.371.877,38	2.371.877,38	2.371.877,38
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA)	126,65	126,65	126,65
Fundo Municipal de Trânsito e Transporte (FUMTRAN)	5.355.006,62	5.355.006,62	3.831.454,51



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Fundo Municipal de Meio Ambiente	0	0	0
Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação	0	0	0
Fundação Cultural de Imperatriz	1.848.512,09	1.848.512,09	1.794.207,02
Fundo Municipal do Turismo	0	0	0
Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	0	0	0
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	0	0	0
Fundo da Pessoa com Deficiência	0	0	0
Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas	0	0	0
Fundo Municipal de Irrigação	0	0	0
Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura	0	0	0
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0	0	0
Fundo Municipal para Manutenção dos Cemitérios	0	0	0
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	3.919,00	3.919,00	3.919,00
Fundo Municipal de Infraestrutura	0	0	0
Fundo Municipal de Saneamento Básico	0	0	0
Fundo Municipal de Segurança Pública	0	0	0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

8 - Os povoados existentes no Município;

O município de Imperatriz é constituído de 22 povoados sendo elas: Bacaba, Matança, Açaizal, Olho D'Água dos Martins, Coquelândia, São Felix, Petrolina, Bebedouro, Lagoa Verde, Centro Novo, Açaizal Pernambucano, Km 1200, Água Boa, Jiboia, Cavalo Morto, Vila Conceição I Vila Conceição II, Km 1700, Vila Chico do Rádio, Vila Machado, Bom Jesus e Camaçari.

9 - Os veículos utilizados pelos órgãos, fundos ou entidades da administração direta ou indireta do Município;

Os veículos que compõe a frota municipal são oriundos locações, de doações do Governo Estadual e compras realizadas com o tesouro municipal para atender a demanda de deslocamento de servidores que trabalham em diversos bairros e povoado, como também transporte escolar e trabalhos rurais como os tratores que atual na recuperação e fertilização do solo.

10 - Os reflexos das ações governamentais no desenvolvimento socioeconômico do Município, notadamente nas áreas de:

10.1 - Assistência Social;

A Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES é o órgão gestor da Política de Assistência Social no Município de Imperatriz - MA, responsável pela coordenação e organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços, programas e projetos de forma territorializada, em quantidade e qualidade conforme estabelecido nas normativas vigentes.

O papel central desse órgão público é o atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade e risco social. O referido instrumento de Gestão contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais.

A Gestão dos Serviços de Proteção Social, segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, está organizada em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, indicando os serviços que são ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Como consta na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os serviços pertencentes a Proteção Social Básica são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF é ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Trata-se do trabalho social com famílias, sendo de caráter continuado, fortalecendo a função protetiva das famílias, prevenindo a quebra dos vínculos, muitas vezes fragilizados. Tendo como objetivo, prevenir situações de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecendo assim os vínculos familiares e comunitários. Os usuários desse serviço são as famílias em situação de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

vulnerabilidade e risco social decorrente da pobreza, da privação ou ausência de renda entre outras.

Em Imperatriz, as unidades dos serviços de Proteção Social Básica são constituídas de:

- CRAS - 06 unidades: 05 na zona urbana e 01 rural;
- Centro de Convivência - 16 unidades.

São unidades públicas estatais, localizados em áreas de vulnerabilidade social na perspectiva da prevenção e minimização e/ou superação das desigualdades sociais em seus respectivos territórios de abrangência. Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, são referenciados ao CRAS de seu território.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS é uma unidade integrante do Sistema Único de Assistência Social e constitui-se numa unidade pública estatal de referência para coordenar e articular a proteção social especial de média complexidade.

O CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, com orientações, acompanhamentos e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com direitos violados, direcionando o foco das ações para a família, na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva, além de fazer os devidos encaminhamentos para atendimentos emergenciais e especializados. Bem como referenciamento e/ou acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, nos CRAS, com acolhida, escuta qualificada, estudo social, visita domiciliar e atividades coletivas.

O principal serviço realizado no equipamento é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI que se configura como um serviço de apoio, orientação e acompanhamento individualizado e sistemático às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos

Além do serviço supracitado o CREAS realiza também o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC que é destinado a prover atenção socioassistencial e acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto. Este serviço contribui para o acesso a direitos e busca de novos projetos e novas perspectivas de vida.

Outro serviço realizado no âmbito do CREAS é o Serviço Especializado em Abordagem Social que se configura como acompanhamento de forma continuada e programada, nos territórios com incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras, no sentido de buscar a resolução das necessidades imediatas e inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas do município.

Objetivos do CREAS

- Serviço de proteção e atendimento integral a família(PAIF);
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos(SCFV);
- Benefício de prestação continuada(BPC);
- Benefícios eventuais;
- Carteira do idoso;
- Programa criança feliz (PCF);
- Proteção Social especial;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

- Crianças e adolescentes vítimas de violência;
- Pessoas idosas vítimas de violência;
- Pessoas com deficiência vítimas de violência;
- Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA);
- Contribuir no combate a estigmas e preconceitos;
- Assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social;
- Prevenir o abandono e a institucionalização;

Público-alvo do CREAS

Crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e suas famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

O Programa Restaurante Popular é um dos programas integrados à rede de ações do programa Fome Zero, política de inclusão social estabelecida em 2003. Em Imperatriz – MA, foi instalado no dia 02 de julho de 2008 e Reformado e Modernizado entre os anos de 2014 e 2015, sendo reinaugurado dia 04 de abril de 2015. O bom funcionamento deste programa é papel da Secretaria de Desenvolvimento Social através do Governo Municipal e do Ministério da Cidadania.

Restaurante Popular é uma Unidade de Alimentação e Nutrição que têm como princípios fundamentais a produção e a distribuição de refeições prontas saudáveis, originadas de processos seguros, preponderantemente com produtos regionais, equilibrada (balanceada) entre os nutrientes (proteínas, carboidratos, sais minerais, vitaminas, fibras e água) em uma mesma refeição, possibilitando ao máximo o aproveitamento pelo organismo, reduzindo os grupos de risco à saúde.

O restaurante popular e seus benefícios socioeconômicos não se restringem apenas a seus usuários diretos, atua como reguladores de preços dos estabelecimentos localizados em seu entorno, contribuindo também para uma elevação da qualidade das refeições servidas e higiene dos estabelecimentos. As Refeições de alto valor nutricional são fornecidas pelo preço acessível de R\$ 2,00 reais, destinadas, preferencialmente, ao público em estado de insegurança alimentar.

O restaurante ainda funciona como espaço multiuso para diversas atividades, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e representando um ponto de contato do cidadão com o poder público. Nesses espaços, realizam-se atividades de educação alimentar, como, por exemplo, palestras sobre valor nutricional dos alimentos, oficinas de aproveitamento e combate ao desperdício de alimentos.

O público alvo dos Restaurantes Populares são pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar, principalmente pessoas de baixa renda e que devem localizar-se preferencialmente em grandes centros urbanos de cidades com população superior a 100.000 (cem mil) habitantes. O restaurante também é destinado àquelas pessoas que realizam refeições fora de casa, muitas vezes substituindo o almoço por um lanche rápido em bares e restaurantes, comprometendo a qualidade das refeições consumidas. Por questões de restrições orçamentárias, parcela significativa dessas pessoas não tem acesso ao mercado tradicional de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

refeições prontas. Na maioria das vezes, esses trabalhadores residem em áreas distantes de seus locais de trabalho, desta forma, o custo e o tempo necessário ao deslocamento os impedem de fazer as refeições em casa, tendo como solução o almoço por meio de marmitas. Essa situação tem se transformado em uma violação diária aos hábitos alimentares, comprometendo a qualidade das refeições e aumentando os riscos de agravos à saúde, já que na maioria das vezes, as refeições não possuem as características que preenchem os requisitos de uma alimentação balanceada. A instalação de restaurantes populares visa ampliar a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas e seguras, comercializadas a preços baixos.

O Banco de Alimentos de Imperatriz é um programa executado no município desde o ano de 2007, por meio da parceria entre Ministério da Cidadania e Prefeitura Municipal de Imperatriz sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

O programa propõe um esforço coletivo para garantir o direito de acesso à alimentação, para as camadas menos favorecidas de Imperatriz. Trata-se de uma iniciativa para o combate à exclusão social, uma vez ele atua no sentido de redução de sua forma endêmica causada pela fome, pelo desemprego, pela violência, ou seja, pela quase absoluta falta de perspectiva de uma vida construída com base nos princípios dos direitos humanos e da cidadania.

10.2 - Saúde;

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de Imperatriz - MA executou suas ações no exercício de 2024 seguindo as proposições do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025.

Além desses elementos, o esforço dos técnicos da SEMUS auxiliaram na definição e descrição de objetivos, metas e indicadores, estabelecendo as ações e estratégias a serem desenvolvidas no exercício para o cumprimento das metas. Os dados nos permitiram a análise dos resultados acumulados neste exercício os quais foram extraídos dos sistemas oficiais de informações em saúde. Para cada meta mantivemos as análises e considerações técnicas sobre o período para subsidiar um acompanhamento do CMS, considerando que temos a periodicidade quadrimestral e anual de monitoramento dos resultados.

Através da equipe técnica, a SEMUS não mediu esforços para responder todas as demandas de saúde de nossa população, respeitando suas especificidades. Os avanços nas políticas públicas da Atenção Primária à Saúde foram perceptíveis ao acompanharmos os indicadores. Os resultados são atribuídos a uma gestão e equipe comprometida com a missão de salvar vidas.

Desta forma, ações da Atenção Primária à Saúde, para suas diferentes áreas (Atenção Primária à Saúde, Saúde das Mulheres, Saúde das Crianças, Saúde dos Adolescentes e Programa Saúde na Escola, Aleitamento Materno, Saúde dos Homens, Saúde dos Idosos, População em Situação de Rua, Doença Falciforme, Saúde Bucal, Alimentação e Nutrição) se basearam no desenvolvimento do apoio institucional, matricial, técnico, político e financeiro as quais têm como responsabilidade a execução das atividades assistenciais.

Ações executadas pela secretaria;

- Produção da Atenção primaria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

- Ações educativas em diferentes espaços dentro de cada área adscrita para as ESB nas ESF: creches, escolas, associações, fabricas, unidade de saúde, entre outros espaços apontados juto com a comunidade como adequados para as atividades educacionais.
- Atendimento de Urgência e Emergência.
- Atenção Psicossocial.
- Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar
- Vigilância em Saúde
- Atendimentos UPA

Conforme o que está previsto na EC Nº 29, o Município de Imperatriz teria que aplicar no mínimo 15% do valor arrecadado de impostos e transferências constitucionais em saúde, sendo que foi aplicado no exercício de 2024, um percentual de **24,54%**, portanto cumprindo a referida emenda.

Itens	Executado no Exercício 2024
Receita de Impostos – Vinculados conforme a LC141/2012 em R\$ (A)	R\$ 657.484.412,16
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde em R\$ (B)	R\$ 161.345.542,62
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde em % (C=B/Ax100)	24,54%

10.3 - Educação;

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) tem a função de formular políticas públicas e diretrizes gerais que visem melhorias e a garantia da qualidade do modelo da educação, aumentando os índices de escolaridade no município. A SEMED é responsável por promover pesquisas, planos e projetos educacionais, e participar do desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, técnicas e científicas. E tem como missão oferecer orientação educacional e pedagógica às escolas da rede pública municipal de Imperatriz por meio de atendimentos a alunos e famílias tais como: acompanhamentos, visitas domiciliares, palestras para alunos e pais, auxiliando no acesso, permanência e sucesso de alunos.

Apresentamos o gasto efetivo realizado através da Secretaria de Educação, relativo ao FUNDEB, no que corresponde ao gasto do mínimo de 70% (setenta por cento) destinados ao pagamento de salários dos profissionais da educação, fora atingido um total de **76,53%**. Com relação ao atingimento do percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil, fora atingido de **50,18%** e o mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em despesa de capital fora atingindo em **15,11%** conforme demonstrativo no RREO Anexo VIII.

Conforme está previsto no art. 212 da Constituição Federal, o Município tem obrigatoriedade de despender com a manutenção do ensino fundamental 25%, no mínimo, das receitas de impostos e transferência deles decorrentes. A Secretaria Municipal de Educação no ano de 2024 aplicou um valor correspondente a um percentual de **29,40%**, portanto superando o percentual previsto em lei.

DESPESAS MDE	VALOR APURADO	%MINIMO APLICAR	%APLICADO
Mínimo Anual de 25% das	198.779.839,60	25,00	29,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica.	242.586.346,98	70,00	76,53
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB(VAAT) na Educação Infantil.	21.285.591,70	50,00	50,18
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB(VAAT) em Despesas de Capital.	6.407.921,83	15,00	15,11

10.4 – Trânsito e Transporte;

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes está comprometida com o tripé norteador: engenharia, fiscalização e educação para o trânsito, no qual a mudança de comportamento do ser humano no trânsito é fundamental, assim sendo, a mesma se pauta nesses princípios: respeito, cortesia, cooperação solidariedade e responsabilidade.

Ações Executadas:

- Palestras educativas nas escolas: Com linguagem simples, acessível e adequada a cada faixa etária, além de outras atividades dirigidas, será transmitida aos alunos noções básicas de segurança no trânsito e reforçada a necessidade da conduta preventiva no trânsito, através de valores como a ética, o respeito, a solidariedade, a colaboração, como eixos norteadores da transformação do homem no trânsito;
- Travessia segura - Com o objetivo principal de desenvolver ações específicas de orientação do trânsito e de travessia de rua, promovendo a segurança dos alunos e de toda comunidade escolar que transita nos horários de entrada e de saída, os Agentes de Trânsito em parceria com as escolas que desejarem participar do evento;
- Movimento seja gentil no trânsito: Resgatar os valores humanos nas relações que acontece em espaços de coletividade e circulação, enfatizando a ideia que a “gentileza gera gentileza”, para a promoção de cordialidade para uma convivência saudável e equilibrada em espaços públicos, como Beira Rio, nas vias públicas, Expoimp, Praça de Alimentação Shopping etc.
- Faixa Pedestre – Projeto Cidadania na Faixa tem como objetivo de conscientizar da necessidade do uso correto da faixa de pedestre, a sinalização adequada é essencial à prudência e o respeito mútuo para a promoção de segurança no trânsito;
- Projeto idoso no trânsito. As atividades realizadas com os idosos tem abordagem teórica e prática focando nos riscos que estão expostos no trânsito. Apresentando formas adequadas para segurança tanto para os pedestres e condutores quando do uso de vias públicas;
- Blitz Educativa e punitiva;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

- Abertura Maio Amarelo;
- Dia do ciclista;
- Dia do motociclista;
- Semana Nacional de trânsito;
- Blitz com Abordagem dos agentes de trânsito;
- Projeto vida sobre Duas rodas;
- Fiscalização em vagas preferenciais;
- Projeto Agente de trânsito mirim;
- Palestras em empresas;

10.5 – Infraestrutura;

A Secretaria de Infraestrutura tem como principal objetivo realizar atividades de melhoria, conservação e manutenção da infraestrutura urbana.

Ações realizadas pela secretaria:

- Modernização adequação de praças realizando investimentos em modernização de 17 praças contendo iluminação de LED, paisagismos, passeio em blocos de concreto e conectividade a internet gratuita –wifi)
- Construção de pontes em vigas de concreto substituindo pontes de madeira por pontes de concreto para garantir melhor qualidade e economia;
- Construção de meio fio e sarjetas;
- Pavimentação asfáltica;
- Pavimentação em bloquetes;
- Operação de recuperação de vias com a operação tapa buraco;
- Obras Civas;
- Limpeza Pública;
- Iluminação Pública em atendimentos de manutenção preventiva e corretiva melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública na cidade;
- Saneamento básico;

Nesse viés, cumpre informar que a SINFRA realizou diversas atividades no ano de 2024, primordialmente na melhoria da infraestrutura dos bairros, construção e reforma de logradouros públicos, assim como expansão e melhoria no sistema de iluminação pública com atendimentos de manutenção preventiva e corretiva, limpeza publica, recolhimento de resíduos sólidos e demais trabalhos. Atendendo o objetivo proposto, trabalhando incansavelmente para a melhoria da qualidade de vida da população.

10.6 – Desenvolvimento Econômico;

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC tem a missão de promover o desenvolvimento econômico e sustentável da cidade, através da criação de projetos que envolvam o turismo, o agronegócio, a indústria, o comércio e a prestação de serviços, buscando novas oportunidades e alternativas de desenvolvimento com respeito e proteção ao meio ambiente. Proporcionando a cidade de Imperatriz a oportunidade de desenvolvimento econômico, por meio de políticas públicas ancoradas na iniciativa privada com vistas a empregabilidade, geração e riquezas e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

10.7 – Esporte, Lazer e Juventude;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude tem a missão de promover a prática esportiva, o lazer e a inclusão social, reconhecendo essas atividades como fundamentais para a qualidade de vida e o desenvolvimento humano. Para isso, investe em programas e projetos que incentivam a participação da população em atividades esportivas, recreativas e culturais, fortalecendo valores como disciplina, cidadania e bem-estar.

Além de apoiar e organizar eventos esportivos, a secretaria trabalha na ampliação e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer do município, garantindo espaços acessíveis e adequados para a comunidade.

A secretaria fomenta ações que proporcionam oportunidades para os jovens, promovendo sua participação ativa na sociedade por meio de atividades esportivas e educativas. Dessa forma, contribui para a construção de um município mais saudável, dinâmico e com melhor qualidade de vida para todos.

10.8 – Regularização Fundiária Urbana;

A Secretaria de Regularização Fundiária vem fazendo um trabalho de grande conhecimento pela população, não medindo esforços para concretizar o tão sonhado “Título Definitivo do imóvel” dessas pessoas. Apesar de contarmos com uma equipe pequena, conseguimos excelentes resultados neste ano de 2024, trabalhando incansavelmente para entregar a população, seu título definitivo, para que de fato, tenham “a propriedade como sua”.

Ações executadas pela Secretaria:

- Atuação De Processos de Títulos Definitivos
- Mapeamento Zoneamento Urbano – MZU
- Despachos de processos de titulação.
- Georeferenciamento de vários bairros, em benefício a população através do título definitivo.

10.9 – Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentaria;

Ações executadas pela Secretaria:

- Realização de capacitação para os Auditores do Simples Nacional;
- Ações de fiscalização noturna referentes a shows e eventos na cidade;
- Fiscalização de alguns setores relativos ao alvará de funcionamento;
- Aplicação do novo código tributário Municipal (LC 08/2022) e decreto que regulamenta essa legislação (Decreto 19/2023);
- Notificações de regime especial de fiscalização e de débitos relativos ao ISS;
- Notificação de empresas para a auto regularização no Simples Nacional;
- Exclusões de empresas do Simples Nacional;
- Análises de malhas fiscais do Simples Nacional;
- Finalização de processos tributários.
-

10.10 – Políticas para Mulher;

A Secretaria de Políticas para a Mulher tem como missão promover a proteção e os direitos das mulheres, assegurando sua plena participação em todas as esferas sociais, políticas e econômicas. Busca garantir a autonomia das



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

mulheres, oferecendo condições para sua inclusão e fortalecimento em diferentes áreas.

Através de políticas públicas focadas no combate à violência e no incentivo ao empoderamento feminino, a secretaria trabalha para proporcionar um ambiente mais seguro e igualitário para todas as mulheres.

Seu objetivo é criar um município onde as mulheres possam exercer plenamente seus direitos e alcançar suas conquistas, contribuindo para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida.

10.11 – Defesa Civil;

A Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil – SUMPDEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelo que rege a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, conforme o art. 3º, versa que a PNPDEC abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas a proteção e defesa civil, no art. 4º, inciso III, trata sobre a prioridade das ações preventivas relacionadas a minimização de desastres, e no art. 5º, inciso I, conduz sobre a redução de risco de desastre, inciso VII, promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência e inciso XIV, a orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de respostas em situação de desastre e promover a autoproteção.

Ações executadas pela Secretaria:

- Vistorias Técnicas estruturais em geral;
- Fiscalizações Noturnas;
- Ações de apoio a outros Órgãos e Secretarias do Município,
- Emissão de Laudos Técnicos;
- Período de chuvas – Atendimentos emergenciais a população atingida; Recadastramento das Famílias da Área Ribeirinha;
- Interdição de residências com risco de desabamento;
- Monitoramento diário da variação do nível do rio Tocantins;
-

10.12 – Planejamento Urbano;

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SEPLU) tem como principal função examinar e despachar processos relativos a loteamentos, parcelamentos de glebas e terrenos, do uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo. Ela também planeja, avalia e fiscaliza as políticas públicas e ações relativas às obras públicas, ao desenvolvimento urbano, ao saneamento básico e às edificações, como também, revisa e monitora a formulação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do município.

Ações de fiscalização realizadas:

Água servida / esgoto: 40
Auto de infração: 01
Autorização certidão de alinhamento: 18
Autorização de certidão de número: 07
Autorização de corte de asfalto: 101
Autorização de faixas: 62
Autorização para publicidade: 03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Calçada irregular (estrutura e/ou fossa): 09
Construção fora de alinhamento: 06
Corte de asfalto irregular: 03
Invasão dos limites de terceiros: 03
Obra sem alvará de construção/demolição: 75
Obstrução de via pública (ambulante irregular, material de construção): 71
Ocupação indevida de área pública e/ou APP: 42
Terreno baldio/aterro/imóvel abandonado: 43
Vistoria para espaço público: 135

Demandas do setor de postura/fiscalização:

Notificações: 192
Embargos: 88
Processos: 361
OGM - Ouvidoria: 19
MP - Ministério Público: 24
Ofícios: 52
Autuação de Infração: 01

Emissão de Alvarás: 570

Emissão de Habite-se: 411

Emissão de certidões diversas: 234

10.13 – Guarda Municipal;

A Guarda Municipal de Imperatriz é um órgão permanente da estrutura municipal e vinculado ao Gabinete do Prefeito, foi instituída através da Lei Ordinária nº 1.694/2017 e é responsável pela definição e execução das políticas e diretrizes de segurança urbana e prevenção da violência criminal, destinada à proteção de bens, serviços e instalações públicas municipais.

- Estruturação e modernização tecnológica e operacional – Ações voltadas para aquisição de equipamentos tecnológicos e estrutural para atendimento das necessidades administrativas da GMI.
- Direção e coordenação de pessoal – Ação voltada a custear as despesas com vencimentos dos servidores da Guarda Municipal.
- Manutenção das atividades e projetos da guarda municipal – Ações voltadas ao funcionamento da sede da GMI, como: energia elétrica, abastecimento de água e esgotos, serviços de internet, limpeza e conservação da área predial onde funciona a GMI, Serviços de Monitoramento Eletrônico e etc.
- Capacitação e qualificação do servidor público – Ações voltadas ao desenvolvimento das aptidões físicas e mentais dos serviços que exercem a função de Guarda Municipal, tais como, a realização anual de exame psicológico para fins de atestar sua capacidade de uso e manuseio de arma de fogo.
- Aquisição de veículos – O município celebrou o convênio nº 893264/2019 com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, destinados à aquisição de viaturas (02 veículos tip SUV e 02 motocicletas), para modernizar a Guarda



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Municipal de Imperatriz, que se encontra em execução para a aquisição das mesmas;

- Armamento e munições para guarda municipal – Ações voltadas a equipar a instituição com armamento letal e menos letal, voltados a atender as necessidades operacionais da Guarda Municipal de Imperatriz;
- Reforma e ampliação da sede administrativa da guarda municipal – Ações voltadas a custear reparos, melhorias nas instalações da Guarda Municipal de Imperatriz/MA.

Importante pontuar que as políticas desenvolvidas na cidade de Imperatriz para o enfrentamento da violência e da criminalidade têm tido na sua Guarda Municipal um instrumento fundamental. Com ações de natureza ostensiva – compartilhadas com outros órgãos de segurança pública – e de natureza preventiva, a Guarda Municipal de Imperatriz atua, deste modo, como um contundente protagonista na prevenção e redução da criminalidade e violência no território municipal.

Nesse contexto de prevenção e combate à criminalização, destacam-se primordialmente o atendimento a ocorrências de natureza primária e secundária: no âmbito de 2024, procedendo em atendimentos de ocorrências, que reforçam a relevância da Guarda Municipal de Imperatriz e de sua atuação voltada à inibição e enfrentamento de atos delituosos que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais.

10.14 – Procuradoria Geral;

Ações executadas pela Secretaria:

- Exercício da **representação** do Município de Imperatriz, **judicial e extrajudicialmente**, por ocupantes, *concurrados*, do cargo de Procurador do Município; e regulamentação e execução eficaz do **regime de plantão** desta Procuradoria, para se manter a continuidade e eficiência do serviço público;
- Destaca-se na área da saúde, avanços significativos alcançados no pagamento dos credores da Secretaria Municipal de Saúde, com acordo firmado com o Ministério Público do Estado do Maranhão e a Defensoria Pública para quitação de débitos do Hospital Municipal de Imperatriz em parcelas mensais, nos autos do Processo Judicial nº 0807280-10.2023.8.10.0040;
- Regularização do pagamento dos precatórios mediante o repasse de valores mensais à Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, nos autos do Processo nº 0002963-06.2015.8.10.0000;
- **Estreitamento das relações institucionais** com órgãos como Câmara de Vereadores, Ministério Público (Estadual, Federal e do Trabalho), Judiciário (Estadual, Federal e do Trabalho), Tribunais de Contas e, representantes classistas e imprensa;
- Atuação na conformação da situação do saneamento básico local, notadamente, quanto ao **fornecimento de água e esgotamento sanitário**. Neste particular, identificados vícios a nulificar a delegação à CAEMA, razão pela qual, procedimentos em várias frentes foram lançados, inclusive, com ajuizamento de ação e defesas nas ações propostas pela Caema e o Estado do Maranhão junto ao TJMA.
- **Inscrição em dívida ativa e Ajuizamento de execuções fiscais** e demais procedimentos necessários ao **recolhimento de ISS E IPTU**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

- **Funcionamento do programa computacional** para gestão e acompanhamento de processos, especialmente nos processos administrativos relativos à dívida ativa.
- A Procuradoria promoveu uma gestão transparente dos recursos públicos, disponibilizando amplamente informações sobre contratos, despesas, receitas e obras públicas no site oficial da Prefeitura Municipal.
- Participação em **eventos institucionais** e **assessoramento direto e intermitente à Administração Pública**.

10.15 – Governo;

Ações executadas pela Secretaria;

- Supervisão da efetivação do Plano de Governo Municipal;
- Elaboração e Acompanhamento dos Projetos de Leis;
- Fiscalização de obras de impacto social relevante;
- Atendimento interno, no gabinete, a todas as pessoas e instituições que procuram a secretaria;
- Relacionamento com instituições públicas, privadas, judiciais, culturais, religiosas e imprensa para efetivação de políticas para a população de Imperatriz e cumprimento do Plano de Governo;
- Desenvolvimento de política pública para a mulher, por meio do centro de atendimento a autores de violência contra a mulher;
- Elaboração do projeto “equidade de gênero, raça e diversidade no atendimento público” com o objetivo de “capacitar e sensibilizar para atendimento humanizado em Imperatriz as populações mais vulneráveis (LGBTQIAP+, indígena, negra, mulher vítima de violência, estrangeiro).
- Projeto de Lei da tecnologia 5G;
- Projeto de Lei do centro de atendimento aos autores de violência contra a mulher – CAAVCM para políticas públicas permanentes;
- Minuta de Decreto de combate à Dengue;
- Projeto de implantação do Escritório Social;
- Conciliação e mediação no período chuvoso com as lideranças das comunidades;
- Criação do comitê de Sub-registro, projeto do conselho nacional de justiça e defensoria pública de Imperatriz com a presidência da SEGOV via decreto municipal.

10.16 – Agricultura, Abastecimento e Produção;

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção, visa identificar gargalos do processo produtivo e criar estratégias de ação para a solução dos mesmos; identificar oportunidades para o desenvolvimento das cadeias produtivas; definir, orientar e discutir políticas, estratégias e diretrizes. Busca proporcionar construção coletiva do desenvolvimento sustentável, focando no atendimento das demandas dos agricultores familiares e suas organizações, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

Ações executadas pela Secretaria;

- Mecanização Agrícola, a assistência ao agricultor começa com o cuidado com a terra. A Secretaria de Agricultura, possui 04 (quatro) tratores, que são fornecidos a comunidade para fazerem a mecanização do solo em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

área rural e urbana, fornece também as sementes de milho, arroz e feijão adquiridas numa parceria com o Governo do Estado;

- A Secretaria de Agricultura, Abastecimento de Produção, possui uma bateadeira de grãos, que é cedido para os agricultores fazerem a bateção dos grãos pós-colheita;
- Distribuição de mudas para plantio;
- Distribuição de sementes para plantio;
- A Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção faz empréstimo de barracas para diversas associações, igrejas, escolas e demais entidades que usam as barracas para fazer apresentação de seus produtos e serviços, com o objetivo de atrair mais visitantes em suas exposições;
- Assistência técnica, a Secretaria de Agricultura, presta assistência técnica ao homem do campo, proporcionando aos agricultores melhores condições de vida, facilita o acesso as políticas públicas e dá a oportunidade de trabalhar com as novas tecnologias da agricultura.
- Manutenção de poços e abastecimento de água na zona rural.
- Programa Alimenta Brasil.
- A Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção, possui um setor que realiza fiscalização, orientação aos produtores que comercializam produtos de origem animal, quando consta que estão de acordo com a legislação sanitária, faz a entrega do SIM.

10.17 – Controladoria Geral;

A Controladoria é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de fiscalizar a atuação da administração municipal relativamente a transparência e aos resultados alcançados e principalmente de apurar procedência das reclamações individuais e coletivas da população, formalizadas e submetidas a sua apreciação.

Ações executadas pela Controladoria:

- Transparência dos Atos da Gestão do Executivo
- Acompanhamento na Avaliação do TCE-MA no Portal da Transparência do município, incluindo, para tal intuito, a instituição e coordenação do Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal.
- Acompanhamento do Cadastro de Jurisdicionado dos gestores e ordenadores de despesas do município;
- Acompanhamento da estrutura do município perante o TCE-MA;
- Acompanhamento no envio da Prestação de Contas Anual TCE-MA;
- Acompanhamento no envio das informações solicitadas pelo IEGM-Índice de Efetividade da Gestão Municipal TCE-MA;
- Pareceres técnicos orientando e norteando os atos públicos de modo a garantir a legalidade dos atos;
- Recomendações para que em virtude da constatação de alguma inconsistência ou irregularidade essa deva ser sanada o quanto antes de forma definitiva;
- Despachos realizados de forma corriqueira e de caráter corretivo visando a correção de falhas na confecção dos documentos públicos nas fases internas e externas;
- Orientação e Assessoria atuando de forma preventiva em atendimento a solicitações dos secretários de governo, visitas em várias secretarias com o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

objetivo de dar suporte esclarecendo dúvidas, orientando a confecção de documentos e a implementação de ações corretivas;

- Acompanhamento de índices e repasses atuando de forma constante foi realizado o acompanhamento dos índices obrigatórios regidos por leis específicas obrigando e limitando os gastos públicos e fiscalizando os repasses e envios de relatórios obrigatórios aos órgãos públicos estaduais e federais e acompanhando também em tempo real, informações relevantes sobre a administração pública em diversos aspectos da transparência;
- Acompanhamento no envio e publicação dos relatórios exigidos por lei por órgãos estaduais e federais como: RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) e RGF (Relatório de Gestão Fiscal);

10.18 – Meio Ambiente;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH não mediu esforços para atingir as metas apresentadas pelo Plano de Governo estabelecido para o ano de 2024. Com isso, foram obtidos excelentes resultados na gestão ambiental municipal na fiscalização ambiental, licenciamento, educação ambiental, preservação das APPs, paisagismo, entre outros.

Foram executados 07 (sete) projetos de educação ambiental no ano de 2024, com ações educativas como palestras; doação, plantio e produção de mudas; blitz; panfletagem; doação de coletores seletivos; coleta de resíduos; e amostra de produtos reciclados. Os projetos são:

- Água é vida – "Proteger Nascentes é Garantir a Preservação do Rio Tocantins", realizado em comemoração ao Dia Mundial da Água, no mês de março, com ações educativas como palestras, panfletagem e plantio de mudas.
- Semana do Meio Ambiente – Realizado em junho, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, para conscientizar a população sobre a preservação ambiental. Foram abordados temas como coleta seletiva, arborização urbana, queimadas, recursos hídricos e poluição sonora.
- Programa Básico de Educação Ambiental do Aterro Sanitário – Ações denominadas "A gente faz Coleta Seletiva", realizadas ao longo do ano para conscientizar sobre o descarte correto de resíduos sólidos e a importância do aterro sanitário. Envolveu parcerias com empresas privadas e instituições de ensino, além da certificação como "Parceiro da Coleta Seletiva".
- Plano de Arborização Urbana e Paisagismo – Realizado durante todo o ano, com ações educativas como palestras, panfletagem, produção e plantio de mudas, além de vistorias para poda e corte de árvores, garantindo conformidade com a legislação e manutenção das áreas verdes.
- Maranhão Sem Queimadas – Desenvolvido durante o período sem chuvas, de junho a outubro, com palestras e blitz educativas para prevenção de queimadas.
- Dia da Árvore – "Cultive áreas verdes e invista no futuro do planeta", realizado em setembro, com palestras, panfletagem e plantio de mudas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

- Novo Trilho – Instalação de um contêiner no bairro Itamar Guará para recebimento de resíduos recicláveis, estimulando o descarte correto e geração de renda para a comunidade, em parceria com a Associação de Catadores Recicláveis (ASCAMARI), a empresa VLI Multimodal S/A e o Banco de Resíduos WasteBank.

RESULTADOS

05 (cinco) blitz urbanas – Realizadas em pontos estratégicos da cidade, com conversas educativas, distribuição de panfletos e lixeira de câmbio de carro "lixo car".

07 (sete) Dia D de Educação Ambiental – Com doação de mudas de árvores, panfletagem, distribuição de lixeira "lixo car" e exposição de banners educativos em espaços públicos.

26 (vinte e seis) palestras – Realizadas em escolas e empresas sobre preservação ambiental.

1920 (um mil e novecentos e vinte) mudas plantadas – Entre ornamentais, frutíferas e arbóreas, distribuídas em ações de educação ambiental e pela equipe de paisagismo.

4150 (quatro mil e cento e cinquenta) mudas doadas – Para a população, diretamente do viveiro municipal.

510 (quinhentos e dez) mudas doadas – Para a população em ações de educação ambiental.

72 (setenta e duas) vistorias de poda e corte de árvores – Realizadas para autorizar procedimentos conforme a legislação vigente.

Paisagismo – Realizado na Praça da União.

Manutenção periódica – Com tratamentos culturais necessários em locais como:

Canteiros da BR-010; Praça do Bispo; Praça da União; Canteiros centrais da Avenida Pedro Neiva de Santana; Canteiro central em frente à FACIMP; SINFRA; Viaduto; Beira Rio; Avenida 15 de Novembro; Complexo Barjonas Lobão; Complexo Carlos Gomes de Amorim; Praça Mary de Pinho; Praça do Curió; Hospital Socorrinho; Calçada do 50 Bis; Canteiro central do Bairro Parque Alvorada; Sede da Prefeitura de Imperatriz; Praça da Bíblia; Praça da Cultura; Panelódromo; Praça do Bairro Habitar Brasil; Canteiros centrais do Bairro Recanto Universitário; Canteiro central da Rua Euclides da Cunha, atrás do Imperial Shopping.

Limpeza das fontes – Realizada nas Praças Mary de Pinho, da Cultura e da Bíblia.

10.19 – Administração;

A Secretaria Municipal de Administração e Modernização compreende as seguintes unidades diretamente subordinadas ao seu respectivo titular:

1. Assessoria Especial Jurídica – AE
2. Comissão Especial de Avaliação – CEA
3. Divisão de Contratos e Licitações - DCL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

4. Diretoria de Recursos Humanos - ARH
5. Departamento de Frota – FROTA
6. Folha de Pagamento – FOPAG
7. Gestão de Frequência Eletrônica – GFE
8. Material e Patrimônio – PATRIMÔNIO
9. Superintendência de Tecnologia da Informação – STI
10. Setor Geral de Compras/ Almojarifado – GC
11. Setor e-Social – SES
12. Setor de Atendimento ao Servidor Público - SASP
13. Unidade de Gestão Energética – UGEM
14. Unidade de Abastecimento de Combustível – UAC

Ações executadas pela secretaria:

Demais ações executadas por setor:

A SEAMO, por meio da Assessoria Jurídica, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2024, as seguintes atividades:

- Decisões em processos por: equiparação salarial; atualização salarial, progressão salarial, adicional por tempo de serviço, adicional de insalubridade e periculosidade, gratificação por difícil acesso; aposentadoria compulsória, licença maternidade, licença saúde, licença prêmio, licença sem vencimento, licença para acompanhamento familiar, redução de carga horária de servidores, mudança de classe, entre outros;
- Elaborou minutas de projetos de leis, de reajuste salarial, que foram encaminhadas ao gabinete do prefeito municipal;
- Elaborou Portarias Diversas;
- Expediu relação de servidores para composição do banco de jurados da comarca de imperatriz;
- Emitiu resposta de demandas judiciais;
- Encaminhamento de processos diversos para realização de Estudo de Impacto Financeiro;
- Realizou análise em demandas judiciais;
- Realizou Memorandos e ofícios expedidos;
- Realizou documentações para Reintegrações de posses;
- Participou de audiências no Ministério Público Estadual e FORUM;

A SEAMO, por meio do Departamento de Frota, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2024, as seguintes atividades:

- Monitoramento funcionais dos veículos;
- Manutenção dos veículos;
- Acompanhamento presencial durante os abastecimentos da frota.

A SEAMO, por meio da FOPAG, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2024, as seguintes atividades:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

- Gerenciamentos da folha de pagamento de todos os servidores do município;
- Encaminhamento dos dados dos servidores públicos para o e-Social;
- Encaminhamentos das informações salariais para o e-Social;
- Implantação das informações de remuneração dos servidores;
- Implantação na folha de pagamento do Vale Alimentação;
- Implantação na folha de pagamento de: terço de férias, salário família, ATS, equiparações salariais, escolaridade, incentivos (noturno, insalubridade e periculosidade), Condição Especial de Trabalho – CET, Representações, faltas, gratificações;
- Descontos judiciais na folha salarial de servidores específicos;
- Descontos de Pensões Alimentícias na folha salarial de servidores específicos;
- Encaminhamento de informações para o setor de DCL, para montagem de processos administrativos de: IRRPF, INSS, Repasses (instituições financeiras, sindicatos), demandas judiciais, e pensão alimentícia;
- Encaminhamento dos contracheques dos servidores para o setor de STI, para publicação no portal de transparências no site da prefeitura.
- Encaminhamento e acompanhamento: RAIS/CAGED, DIRF, DARF, DCTF, EFD-Reinf.

A SEAMO, por meio do setor de Gestão de Frequência Eletrônica, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2024, as seguintes atividades:

- Acompanhamento das escalas dos servidores;
- Análise das intercorrências de faltas e/ou trocas de plantões;
- Análise das trocas On-line para servidores;
- Análise e acompanhamento da INSERÇÃO de atestados JUNTA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO.
- Manutenção ou troca de relógio conforme necessidade dos setores;
- Reuniões visando implantação de monitoramento de frequência eletrônica;
- Manutenção de servidor para melhorar a navegação no sistema;
- Otimização do sistema com inserção de feriados e pontos facultativos automáticos;

A SEAMO, por meio do setor de Material e Patrimônio, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2024, as seguintes atividades:

- Levantamento dos bens imóveis e moveis do município.

A SEAMO, por meio da STI, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2024, as seguintes atividades:

- Manutenção e conserto dos aparelhos de computadores, notebooks;
- Manutenção em aparelhos de impressoras;
- Instalação de redes de internet;
- Acompanhamento da distribuição e consumo de internet;
- Acompanhamento e atualizações das informações do site da prefeitura.

A SEAMO, por meio do setor Geral de Compras/ Almoxxarifado, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2024, as seguintes atividades:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

- Aquisição e entrega de Materiais e produtos de limpeza, higiene, expedientes e permanentes, descartáveis, alimentos, gás, cartuchos para impressoras, gráficos, informática;
- Aquisição e entrega de equipamentos de central de ar condicionado;
- Organização das solicitações de manutenção de central de ar condicionado das secretarias que fazem parte do ordenamento SEAMO, e encaminhamento da equipe para tal finalidade;
- Providenciou cotações de preços e solicitou abertura de processos licitatórios;
- Acompanhou contratos referentes a bens de consumo e materiais permanentes, como: Material de expediente, Material de limpeza, Recarga e Aquisição de Cartuchos e Toners, Água Mineral, Gás de Cozinha, Material de Informática, Alimentação e Serviços como: Manutenção de Impressora e Ar Condicionados;
- Analisou, aprovou e emitiu pedidos de materiais e serviços;
- Controlou os níveis de estoque;
- Monitorou o funcionamento de alarmes, centrais de ar, elevador, rede elétrica e hidráulica;

A SEAMO, por meio da SASP, realizou durante o período de abril a dezembro de 2024, as seguintes atividades:

- Atendimento ao servidor
- Análise das demandas apresentadas: Pagamentos, terço de férias, gratificações, faltas, adicionais.
- Orientação de processos administrativos;

A SEAMO, por meio do SESMT, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2024, as seguintes atividades:

- Emissão de Laudos: adicionais de periculosidade e insalubridade;
- Visitas *in loco*, para averiguação das situações de segurança a saúde do servidor, solicitado através de processos administrativos pelo servidor, visando benefício de adicionais de periculosidade ou insalubridade;
- Acompanhamento de perito judicial;
- Realização de fluxograma para emissão do CAT.

A SEAMO, por meio da UGEM, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2024, as seguintes atividades:

- Análise de contratos de locação de imóveis entre a Prefeitura e o locador para verificar a legitimidade de vínculo e viabilidade técnica;
- Exclusão de cobranças indevidas pelas concessionárias Equatorial e CAEMA;
- Adequação do contrato de demanda nas unidades consumidoras municipais que foram adaptadas com a energia fotovoltaica;
- Contestação dos Processos de fraude (CNR), imputados ao Município, pela Equatorial;
- Emissão de parecer técnico sobre modalidades tarifárias, principalmente dos clientes de média e alta tensão;
- Auditoria nas faturas de energia elétrica objetivando evitar improbidade de pagamentos indevidos;
- Fornecimento de informação aos gestores das secretarias municipais;
- Acompanhamento da prestação de contas dos valores arrecadados da iluminação pública;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

- Lançamento de todas as informações de faturas de energia elétrica e água do Município em arquivos digitais afins;
- Reagrupamento das unidades por secretaria;
- Correção das atividades desenvolvidas nas unidades consumidoras;
- Levantamento de carga das unidades consumidoras do Município;
- Recebimento e triagem das faturas da Equatorial e CAEMA para encaminhar às devidas secretarias;
- Fiscalização “in loco” das atividades desenvolvidas nas unidades consumidoras do Município;
- Acompanhamento do fluxo dos processos das contas de água e energia, garantindo o tempo hábil para pagamento;
- Atualização mensal do histórico de consumo de energia e água de todas as unidades consumidoras do Município;
- Apoio ao setor jurídico do Município com pareceres técnicos nos processos que envolvem relação de consumo entre a Prefeitura de Imperatriz e a concessionária de energia Equatorial.

A SEAMO, por meio da Unidade de Abastecimento de Combustível, realizou durante o período de janeiro a dezembro de 2024, as seguintes atividades:

- Entregou as notas para abastecimento preenchidas (secretaria, descrição automóvel, e placa) para realização de abastecimento;
- Acompanhou e inseriu em planilhas, os informativos sobre pedidos e autorizações de abastecimentos;

10.20 – Gabinete:

As atividades da chefia de gabinete abarcaram a organização do fluxo de documentos por ofícios ou por processos administrativos protocolados neste órgão, como também, depois do recebimento, o encaminhamento a quem os compete, após respectiva triagem. Assim, são elaborados os despachos que contam ativamente o apoio e assessoramento dos servidores para serem remetidos a manifestação e pareceres. No mais, está sob sua ótica o gerenciamento do cerimonial oficial da Prefeitura, bem como a construção de vínculos para a boa relação institucional estabelecida pelo Prefeito com os demais órgãos da administração Municipal e das esferas Legislativas e judiciária, além de prestar assistência e assessoramento direito e imediato ao chefe do executivo e agendar os compromissos oficiais, e assisti-lo nas relações com os municípios.

- **Chefia de Gabinete:** Consistência no atendimento à população, autoridades em geral e ampliação dos vínculos institucionais junto a outros órgãos da administração pública. Descentralização de atividades com o encaminhamento de documentos a outras secretarias. Acompanhamento do trabalho desenvolvido pela folha de pagamento, com intuito de assegurar a valorização do servidor.
- **Assessoria jurídica:** Atos administrativos elaborados: portarias, extratos, editais, ofícios, etc. com manutenção do tempo de atendimento das demandas de até 02 dias. Redução do tempo de atendimento de demandas inter-secretarias.
- **Secretaria do Gabinete:** Otimizar os procedimentos de atendimento e assessoria das demandas dos órgãos da administração direta e indireta. Fazer a guarda dos documentos oficiais do município e encaminha-los



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

quando solicitado. Adequar a agenda do Prefeito e prestar atendimento aos munícipes.

10.21 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor:

O CONDECON criado pela Lei Municipal 1.354/2010 possui dentre suas atribuições a função de administrar e gerir os valores depositados no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMDC, bem como deliberar sobre a forma de aplicação e destinação desses recursos.

A conta oficial do FMDC, na Caixa Econômica Federal, (Agência 0644, Operação 006, Conta Corrente nº 00071114-5, CNPJ 42.310.922/0001-45) encerrou o ano de 2024 com o saldo bancário total de R\$ 56.383,46 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), composto do arrecadado em 2024 e saldo dos anos anteriores.

10.22 – Fundação Cultural de Imperatriz:

No ano de 2024 a Fundação Cultural com os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Imperatriz ofertou aos alunos do Conservatório de Música de Imperatriz os cursos de Canto Coral Adulto e Infantil, Musicalização Infantil e flauta doce, Teoria Musical, Teclado, Teatro e Violão módulo I e II. Realizou o Festival de Marchinhas carnavalesca, Carnaval de Imperatriz, Escolha da Rainha, Musa e Rei Momo, a poio a realização do Festival do Açaí do Povoado Km 1.700, atendeu diversos pedidos de apoio eventos realizados pela comunidade.

No ano de 2024, O Fundo Municipal de Incentivo à Cultura por meio da Lei Municipal nº 1.924/2022 premiou os escritores com o prêmio literário Academia Imperatrizense de Letras.

Destarte, o reflexo mediato das ações de governo dentro da Fundação Cultural de Imperatriz, combinou e contribuiu para incrementar de certa forma o desenvolvimento cultural, nas gestões públicas voltadas para esse fim.

10.23 – Ouvidoria:

Ações Realizadas:

- Visitas as secretarias/órgãos, para checagem de informações referentes as reclamações; possibilidade de resolução dos problemas averiguados; em caso de ultrapassado o prazo de 15 dias para obtenção de resposta;
- Pensando nas melhorias e no bem-estar daqueles que procuram atendimento para denúncias, solicitações reclamações, a OGM reativou, juntamente com as demais secretarias e órgãos municipais o atendimento diretamente no portal da prefeitura, interligando assim, a ouvidoria e demais órgãos da prefeitura. O intuito é facilitar na presteza e rapidez dos serviços ofertados aos cidadãos e munícipes.
- Atendimento aos cidadãos imperatrizenses e de outras regiões do país pelo dispositivo whatsapp, via telefonem, através do portal online, pessoalmente e no gabinete do ouvidor geral.
- Dar ciência ao munícipe da resposta recebida pela secretaria/órgão responsável;
- Fiscalização dos conselhos com o objetivo de construir plano de ação na resolução de questões de informações dos conselhos no portal da transparência da prefeitura de imperatriz.
- Envio Mensal de relatório das atividades realizadas pela Ouvidoria Geral.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

11 – O endividamento público, quanto:

11.1 - À Dívida Fundada (interna);

O município de Imperatriz encerrou o exercício de 2024, com a dívida fundada consolidada no montante de **R\$ 213.001.382,40** (duzentos e treze milhões, um mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), oriundos de dívidas na sua grande maioria de Contribuição Previdenciária montante **R\$ 186.656.228,86** (cento e oitenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

11.2 - Aos empréstimos contratados por antecipação da receita orçamentária.

O município não contraiu nenhum empréstimo no exercício de 2024 toda a sua receita foi oriunda de transferências Constitucionais providas da União, do Estado e da receita própria do Município.

12- O cumprimento da aplicação mínima de recursos na educação, o último levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que evidencie o número de crianças em idade escolar no Município, as unidades de ensino e a situação dos alunos na rede pública municipal de educação, por unidade de ensino;

Conforme a Constituição de 1988 em seu art. 212 exige que os municípios apliquem ao menos 25% de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação. O município de Imperatriz aplicou o percentual de **29,40%** que corresponde ao **R\$ 198.779.839,60** (cento e noventa e oito milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) de sua receita como preconiza a lei.

As despesas totais com Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, no Município de Imperatriz (MA), no exercício de 2024, apresentou o gasto efetivo realizado através da Secretaria de Educação, no que corresponde aos indicadores –art.212-A, inciso XI e parágrafo 3º-Constituição Federal referente aos gastos do mínimo de 70%, fora atingido um tocante de **76,53%**, que corresponde a **R\$ 242.586.346,98** e aos gastos mínimos percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB-VAAT na Educação Infantil fora atingido **50,18%** que corresponde a **R\$ 21.285.591,70** e com mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB –VAAT em Despesa de Capital fora atingindo **15,11%** que corresponde a **R\$ 6.407.921,83** conforme demonstrativo no RREO Anexo VIII.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável apenas pelo ensino fundamental, já que o Município não mantém escola de segundo grau e nem curso superior. Além disso, a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, trabalham em parceria com as atividades da Secretaria de Educação, promovendo o Desporto e o Lazer.

13- O cumprimento da aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde e os estabelecimentos da saúde;

Conforme o que está previsto na EC N.º 29, o Município de Imperatriz teria que aplicar no mínimo 15% do valor arrecadado de impostos e transferências constitucionais em saúde, sendo que foi aplicado no exercício de 2024, um percentual de **24,54%**, portanto cumprindo a referida emenda.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

14 - O respeito ao comprometimento máximo da receita corrente líquida (RCL) com a despesa total de pessoal (DTP) e as medidas eventualmente adotadas, no curso da execução orçamentária, para a recomposição aos limites;

Os gastos com pessoal compreendem os detalhamentos tidos como: Outros Benefícios Sociais, Salário Família, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Obrigações Patronais. No exercício de 2024, estas despesas foram expressas pelos seguintes valores:

RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL	1.213.694.189,33	
TRANSFERENCIA OBRIGATORIAS DA UNIAO-EMENDAS	27.223.020,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA P/CALCULO	1.186.471.169,33	
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	719.479.243,85	
PERCENTUAL SOBRE RCL	60,64%	
LIMITE MAXIMO (Art. 20 da LRF)	640.694.431,44	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (Art. 22 da LRF)	608.659.709,87	51,30%
LIMITE DE ALERTA (Art.59 da LRF)	576.624.988,30	48,60%

Ao compararmos a Receita Corrente Líquida com os Total de Gastos com Pessoal, verificou-se que o Município comprometeu **60,64%** da RCL, acima dos limites estabelecidos pelo art. 20 da LRF, carecendo, entretanto, rememorar também as normativas de mensuração dos limites de gastos com pessoal trazidas pela Lei Complementares nº 173 e 178.

Finalizado então o período supracitado, com relação aos parâmetros da LRF, temos que o Executivo Municipal há de esmerar-se para retornar os Gastos com Pessoal aos patamares previstos no Art. 20 da LRF, ainda que a mesma lei preveja suspensão de prazos para reenquadramento dos índices, conforme Art. 65, I; §1º e Art. 66, *caput*.

15 - Os gastos com publicidade dos órgãos e entidades da administração direta e indireta;

O Município realizou no exercício de 2024, despesas com publicidade dos seus atos, para executar suas obrigações sociais e fiscais, um total de empenhos no valor de **R\$ 6.952.269,12**. Desse valor foram liquidados **R\$ 6.952.269,12**; do total liquidado, foram pagos **R\$ 4.674.414** com gastos em publicidade.

16 - O atendimento à Lei da Transparência (Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011), com indicação do endereço eletrônico de acesso público - página da Internet onde são disponibilizadas as informações;

No intuito de cumprimento do dever de Transparência dos atos administrativos, por normativo da Lei de Transparência, também regulamentada no município pela LC n.º 131/2009, o Executivo Municipal disponibilizou acesso aos arquivos físico e digital a todo cidadão imperatrizense que se requisita das informações, e também disponibiliza informação em sua página na internet, através do site <www.imperatriz.ma.gov.br>.

Acesso esse no qual disponibiliza informação dos atos da administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

como também informações contábeis inseridas conforme preceitua a Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Outro ponto relevante de atendimento obrigatório normativo é a realização da apresentação em audiência pública na Câmara Legislativa dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

No corrente exercício de 2016 foi aprovado na Câmara Legislativa e sancionado pelo Prefeito a Lei Ordinária n.º 1.622 de 06 de abril 2016, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados no âmbito do Município de Imperatriz, com o fim de garantir o acesso a informações previsto na Lei Federal n.º 12.527, de 18.11.2011.

E conforme preceitua o Parágrafo Único do art. 1º da Lei Ordinária n.º 1.622/2016:

Art. 1º

Parágrafo Único - Subordinam-se ao regime desta lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo os Conselhos de Direito e de Acompanhamento e Controle Social;

II- as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente no âmbito do Município de Imperatriz.

Nesse ato de transparência e acesso a informação o executivo municipal de imperatriz, não se nega a disponibilizar informações e e sempre preocupa-se em fomento de transparência na execução de suas atividades. No intuito da promoção e ampliação da transparência das ações do executivo municipal, criou se em 2021 o Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal, podendo ser conferido no endereço <http://diariooficial.imperatriz.ma.gov.br/home>.

17- As requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário (precatórios e requisições de pequeno valor), ao término do exercício;

Ao termino do exercício de 2024, o Poder Executivo realizou pagamento no montante **R\$ 34.815.902,36**, para custear as dívidas junto ao Poder Judiciário para o adimplemento de sentenças judiciais.

18- As tomadas de contas especiais instauradas ou concluídas no exercício;

No corrente exercício de 2024, o Município de Imperatriz não houve nenhuma tomada de contas especial, especialmente às concernentes a não apresentação de obrigações fiscais e relatórios em tempo hábil, exigidos pelos órgãos de controle externo cumprindo suas normativas.

19- As providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e do combate à sonegação fiscal;

Foram realizados aumento no corpo laboral de servidores para aturarem na fiscalização e cobrança, como também na entrega dos tributos junto às residências e lojas existentes no município. Foram realizadas também, propagandas fomentando os incentivos fiscais e o retomo com ações junto à cidade que aumentaram a credibilidade junto ao agente devedor para adimplir com os seus tributos e envio de notificações e execuções fiscais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

20- As informações sobre a Procuradoria-Geral do Município, notadamente quanto:

20.1 - Ao quantitativo e à composição do órgão nas atividades consultiva, contenciosa e disciplinar;

O quadro de servidores que compõem a Procuradoria Geral do Município no **exercício de 2024** é formado por **91** (noventa e um) servidores, dentre eles **48** (quarenta e oito) são efetivos, **40** (quarenta) remanescentes, ocupantes de cargos em comissão.

Assim discriminados; Procurador Geral do Município, Procurador Geral Adjunto, Coordenador do Procon, Presidente do PAD, Assessor Jurídico Especial, Assessor Jurídico, Diretora de Secretaria, Assessor de Assistência Social, Chefe de Setor, Técnico em Informática, Técnico em Administração, Direto de Departamento e Assistente de Gabinete.

21 - A participação do Município, em 31 de dezembro, em consórcios públicos e sociedades de economia mista;

No corrente exercício de 2024, o Município de Imperatriz não participou de nenhum consórcio público e sociedade de economia mista.

22 - Considerações Finais.

Apresentamos neste relatório de gestão municipal os avanços e resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal. Ao longo do período em análise, foram traçadas metas relevantes, as quais foram trabalhadas com muito empenho e dedicação por toda equipe da gestão municipal. Pode-se afirmar que a maioria dessas metas foram alcançadas e superadas, demonstrando o compromisso com o desenvolvimento da cidade e com o bem-estar da população.

No que concerne à Saúde e à Educação, o Poder Executivo sempre se mostrou empenhado em cumprir as metas emanadas da Constituição Federal, pois tem como objetivo sempre proporcionar um grande centro de referência em saúde e educação para os munícipes e todos que dela necessita.

Na educação, investiu-se fortemente na formação de nossos educadores e na modernização de nossas escolas, com o objetivo de oferecer um ensino de qualidade e de preparar alunos desta municipalidade para os desafios do mundo contemporâneo. A construção de novas escolas e a ampliação do acesso à educação infantil também foram conquistas importantes neste período.

No âmbito da temática de saúde, uma das principais preocupações da gestão municipal, foram implementadas diversas ações para melhorar a qualidade de vida da população. Através de sua equipe técnica, a SEMUS não tem medido esforços para responder todas as demandas de saúde de nossa população, respeitando suas especificidades. Os avanços nas políticas públicas da Atenção Primária à Saúde são perceptíveis quando se promove análise dos respectivos indicadores. Estes resultados são atribuídos a uma gestão e equipe técnica comprometida com a missão de, em articulação com os demais setores e de forma organizada, salvar vidas. Foram investidos recursos em equipamentos, materiais e capacitação de profissionais. O que resultou em uma ampliação da oferta de serviços de saúde, com redução das filas de espera e melhoria do atendimento aos pacientes.

A gestão municipal também investiu de forma contumaz na seara da infraestrutura. Através da SINFRA, foram realizadas diversas obras e ações que contribuíram para oportunizar uma melhor estrutura municipal aos cidadãos. Com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

pavimentação de ruas e avenidas, limpeza dos leitos dos riachos municipais, desobstrução de bueiros, entre outras ações. Ações que proporcionam segurança e qualidade de vida aos moradores.

Destaca-se, ainda, a implementação de medidas para tornar a gestão municipal mais transparente e eficiente, como a criação de canais de comunicação com a população e o fortalecimento do controle interno. A realização de audiências públicas e a divulgação de informações relevantes ao público em geral também foram medidas importantes que garantiram a participação ativa dos cidadãos nas decisões do governo local. Incentivando o orçamento participativo e o controle social pela sociedade imperatrizense.

Ao final deste relatório de gestão municipal, podemos afirmar que durante o período em questão, a administração municipal se empenhou em trabalhar incansavelmente em prol do desenvolvimento da cidade, com foco em melhorar a qualidade de vida da população.

Nossos esforços foram recompensados com resultados positivos e impactantes para a municipalidade. A população tem uma cidade mais segura, mais saudável e com mais oportunidades. A administração pública municipal se orgulha dos resultados obtidos, mas não se acomoda e segue trabalhando com empenho para continuar avançando em prol do bem-estar dos cidadãos.

Imperatriz, 25 de março de 2024.

Prefeito Municipal